



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

5º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às 09 horas realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a quarta reunião ordinária da CEUA, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz, Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons. Ausência do Prof. Dr. Wilson Gómez justificada em função de atividade referente à projeto de pesquisa. A reunião inicia com o presidente Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os seguintes assuntos. **Informes: 1- Reunião do mês de dezembro:** o prof. Angelo explicou que a reunião prevista para o 10/12/2021 poderá ser cancelada se não houver demanda, em caso contrário, ocorrerá normalmente ou data reagendada através de reunião extraordinária. **2- Recesso da CEUA:** o recesso da CEUA se iniciará imediatamente após ocorrer a referida reunião, no caso de cancelamento o presidente enviará um comunicado encerrando às atividades de 2021. Esta comissão retomará as atividades a partir de 01/02/2022. **Todos cientes e de acordo. Pautas: I-Leitura dos títulos e situação dos 07 projetos de pesquisa/aulas práticas submetidos à CEUA-UNIR desde a sua última reunião (28/10/21), sendo estes: 1- Aprovados pelos pareceristas (04): 004-2021** (Tratamento de efluentes de sistemas de cultivos de peixes por processos físico-químicos e biológicos em sistemas fechados), **027-2021** (Prebióticos na alimentação influenciam no desempenho zootécnico e sobrevivência de juvenis de pirarucu *Arapaima gigas* (Schinz, 1822) cultivados em caixas com aeração e fluxo de água contínuos), **028-2021** (Projeto de Extensão: Veterinário no Campo), **037-2021** (Leishmaniose visceral canina e sua correlação com os fatores ambientais em Rondônia: vetores, casos caninos e casos humanos.). **Projetos aprovados por unanimidade. 2- Projetos reenviados aos pesquisadores para ajustes e que ainda não retornaram à CEUA para nova apreciação (03): 021-2021, 022-2021, 023-2021. Todos cientes. 3- Processos para análise em posse dos revisores (0): não há. Todos cientes.** Nas considerações, os conselheiros sugeriram que a partir do próximo ano seja estabelecido o prazo de 15 dias de retorno dos projetos nos quais foram solicitados adequações, caso contrário, o número do protocolo perderá a validade. Esta informação será inserida no site da CEUA-UNIR, no e-mail (no momento do recebimento) e também será enviada aos pesquisadores que até o presente momento estão com protocolos atrasados em relação à adequações. **Todos de acordo.** Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 26/11/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 26/11/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 26/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente**, em 29/11/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821393** e o código CRC **73409DBA**.
